



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

## Gabinete Parlamentar

PARECER N. 011 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 7103/2015

### RELATÓRIO:

De autoria do vereador Braz Andrade, tem por objetivo denominação de uma via pública no Bairro São Geraldo. A atual Rua SD-10, com início na Rua Joaquim Benedito de Paula, passa a denominar-se TRAVESSA LAZARA BENTO SOARES.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Verificados os requisitos legais, o projeto está apto para tramitação nesta casa de leis, conforme versa a Constituição da República.

Constituição Federal

Artigo 30: "Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

### CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem opinar pela constitucionalidade e legalidade da tramitação. Portanto, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto por estar de acordo com os preceitos legislativos e regimentais.

Pouso Alegre, 13 de fevereiro de 2015

  
Ayrton Zorzi

Presidente

  
Hélio Carlos de Oliveira

Relator

  
Maurício Tutty

Secretário